

## SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, IP

#### Aviso n.º 13125/2026/2

**Sumário:** Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do Júri n.º 24 de medicina geral e familiar – Região Norte.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 21 de maio de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

#### **Júri n.º 24 de Medicina Geral e Familiar – Região Norte**

Ana Sofia Rodrigues Nina – Aprovado  
Angela Cristina Pinto Neves – Aprovado  
Angela Filipa Mota Alves – Aprovado  
Antony Fernandes Nogueira – Aprovado  
Berta Alexandra Borges Catalão – Aprovado  
Célia Cristina Gomes da Silva – Aprovado  
Daniela Filipa de Andrade Maia – Aprovado  
Diana Sofia Loureiro de Oliveira – Aprovado  
Francisca Isabel Ribeiro Caetano – Aprovado  
Helena Isabel Martins Ribeiro – Aprovado  
Inês Maria Domingues Esteves – Aprovado  
Joana Isabel Fernandes Pinheiro de Barros Neves – Aprovado  
Lara dos Santos Machado – Aprovado  
Margarida de Sousa Carvalho – Aprovado  
Pedro Alberto Ribeiro Moreira Mendes – Aprovado  
Pedro Alexandre Pereira dos Santos Barbosa – Aprovado  
Teresa da Conceição Neiva Moura Bastos – Aprovado

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

25 de maio de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

320004851

Aviso n.º 13125/2026/2